SEXTA | 08/07/2022
EDIÇÃO 186
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Distrito de Varpa recebe mais uma edição da FeirArt neste sábado
Página 02

Prefeitura informa que inscrições para Exporta SP seguem abertas
Página 02

Departamento de Endemias realiza nova Avaliação de Densidade Larvária
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 08/07/2022

CULTURA

Varpa recebe edição da FeirArt neste sábado

Evento terá Feira de Artesanato, Biblioteca Móvel, Flocoteca e show

O distrito da Varpa, localizado a 26 quilômetros do município de Tupã, recebe neste sábado (9), mais uma edição da FeirArt.

Importante evento para fomentar a economia local, a feira ocorre das 17h às 22h, na praça central do distrito, defronte à Escola Estadual João Brediks, na Avenida Brasil.

O evento contará com a tradicional Feira de Artesanato e uma grande praça de alimentação. Além das duas atrações, as crianças podem se divertir com a Biblioteca Móvel e a Flokoteca, uma biblioteca do Palhaço Floquinho e da Boneca Serena. Para animar a feira, o músico Carlos Tecladista se apresenta no local e leva uma diversidade de ritmos, incluindo o forró.



Segundo o subsecretário de cultura de Tupã, Luís Carlos dos Passos Sanches, Varpa tem forte potencial turístico e cultural, e a FeirArt contribui para esses setores, pois fomenta a cultura, aumenta as visitações turísticas e gera trabalho e renda aos artesãos e produtores do distrito.

"Quem gosta de dançar e se divertir, deve ir à FeirArt, neste sábado, participar de uma grande festa, dançando, se alimentando e ainda conhecendo e comprando uma variedade muito grande do artesanato", afirmou o subsecretário.

DESENVOLVIMENTO

Inscrições para o Programa Exporta SP seguem abertas

Empresas podem realizar suas inscrições através do site da Invest SP

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que as inscrições para o Programa Exporta SP seguem abertas. O Programa do Governo do estado de São Paulo visa oferecer suporte de especialistas em comércio internacional para criar um planejamento de exportação para as empresas participantes.

Segundo informações, micros, pequenas e médias empresas, além de startups, podem se inscrever no Exporta SP. Basta acessar www.investe.sp.gov.br e clicar na opção "Exporta" e em seguida "Exporta SP".

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento ainda informa que as inscrições vão até a próxima terça-feira (12) e os responsáveis pelas empresas e que se interessam nos benefícios que o Programa tem a oferecer podem procurar a Pasta para sanar qualquer dúvida a respeito das inscrições.

Segundo o site do Investe SP, as atividades do programa com as empresas inscritas serão realizadas entre julho e novembro de 2022. Após esse período, as empresas serão acompanhadas pela equipe da InvestSP por mais 2 anos, para orientações, conexões e oportunidades.

Todas as etapas para participar do Programa são gratuitas, desde a inscrição até o período de ensinamento. O Programa é robusto, com módulos, workshops e acesso a uma plataforma exclusiva online e tutorias individuais. Serão realizados quatro módulos de conteúdo, durante os quais os participantes terão contato com especialistas nos temas mais importantes para a atuação no mercado internacional. Também haverá atividades para a troca de experiências e conhecimento entre os participantes da capacitação.



Após a inscrição um processo seletivo é realizado. As empresas que estiverem no perfil adequado para o programa de capacitação, serão selecionadas. A equipe de seleção comunicará aos participantes sobre sua seleção, e as empresas que ainda não estiverem no perfil de maturidade adequado ao programa, serão encaminhadas para acolhimento de instituições parceiras e poderão ser aprovadas em turmas futuras.

Mais informações sobre o programa Exporta SP podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, localizada na avenida Tapuias, 907, ou através do telefone 3441-5566.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 08/07/2022

AEDES AEGYPTI

Nova Avaliação de Densidade Larvária é realizada

ADL constata eficácia das ações e traça novas estratégias contra a dengue

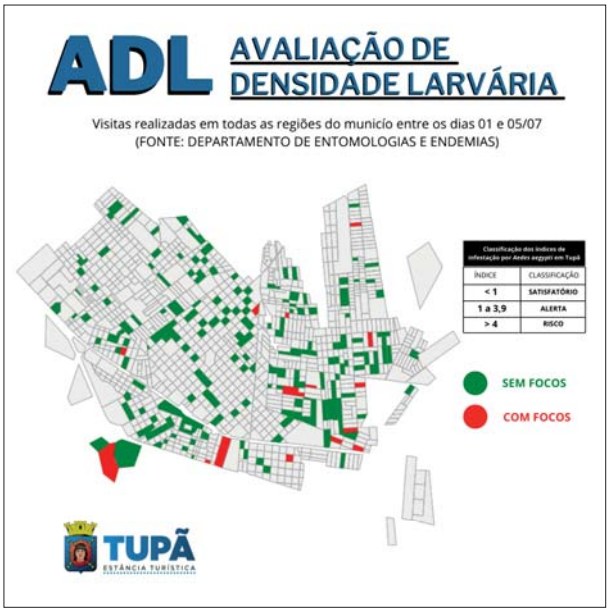
O número de casos de dengue contabilizados no município continua apresentando quedas consideráveis, o que confirma a eficácia das ações de enfrentamento realizadas pela prefeitura de Tupã em conjunto com as Secretarias.

Entre os dias 1 e 5 de julho o Departamento de Entomologia e Endemias realizou a Avaliação de Densidade Larvária (ADL). Segundo o chefe do Setor, Marco Antônio de Barros, o resultado comprova que a cidade está progredindo no combate à dengue após inúmeras ações.

"Tupã apresentou 1,4 na ADL, sendo um número muito inferior ao índice registrado em janeiro deste ano de 4,2. O novo resultado agora enquadra o município como classificação 'alerta' na escala de 1 a 3,9, estabelecida pelo Ministério da Saúde", informou.

Marco ainda explicou que a ADL corresponde à quantidade de imóveis encontrados com larvas do mosquito Aedes aegypti. "Durante a avaliação os agentes visitaram 1.177 residências e encontraram dezessete focos do mosquito. Vale destacar que todos os focos foram encontrados em locais onde o próprio morador poderia ter eliminado, o que nos faz reforçar ainda mais o pedido para que todos cuidem de seus quintais e ajudem nesse combate", enfatizou.

O objetivo da avaliação é mensurar o nível de infestação para adotar novas medidas de eliminação de focos. A ADL é importante para apontar o grau de infestação do mosquito no município e, a partir disso, definir quais ações e estratégias a Prefeitura adotará para a prevenção e o combate ao Aedes aegypti.



Todo esse trabalho tem sido realizado em conjunto às demais Secretarias, que disponibilizaram os servidores para ampliar as equipes de combate à dengue. A prefeitura parabeniza as equipes pelo resultado e destaca que a queda no resultado da ADL e no número de casos novos diários da doença são frutos do bom trabalho realizado pelo Departamento.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 08/07/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.611, DE 07 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 51.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 061.....R$ 1.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA\ E MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 377.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 51.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 548.....R$ 51.000,00

TOTAL.....R$ 51.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Outros atos oficiais

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Secretaria de Economia e Finanças
Setor de Fiscalização de Rendas
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMEI/SIMPLES NACIONAL EXERCICIO DE 2022
Processo n° 2.547/2022.

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo CNPJ e RAZÃO SOCIAL que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Prefeitura da Estância Turística de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do SIMEI/Simples Nacional as pessoas jurídicas, com efeito, a partir de 01 de AGOSTO de 2022, em virtude da ausência de inscrição municipal perante a Fazenda Pública Municipal, (Lei Complementar Federal n° 123/2006 Art. 17 inciso XVI).

As empresas poderão regularizar sua situação até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, desde que requerida administrativamente, tornando-se ele definitivo caso não haja impugnação.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
45.054.906/0001-27	ADILSON FORTUNATO DA SILVA 29833395805
44.646.301/0001-62	ADRIANA PAULA TODINO MASIERO 15741438830
44.753.018/0001-30	ADRIANO DA SILVA RAMOS 29903271859
37.300.331/0001-57	ALEXSANDRO DOS SANTOS 21962036880
37.219.154/0001-89	AMANDA RAMOS DE SOUZA SANTOS 45082739808
45.195.218/0001-87	ANA CAROLINA GONCALVES BERNAVA 35194697821
44.755.369/0001-80	BRUNO ALEXANDRE CAVALCANTE DE BRITO 48443233850
44.999.133/0001-99	BRUNO CESAR PEREIRA 47307554801
45.128.156/0001-90	CAMILA DUANE PEREIRA SILVA GONCALVES 44862181830
45.390.433/0001-39	CINTIA DE SOUSA MACHADO 23499161893
30.203.468/0001-44	CLAUDIO JOSE ALVES 16371971875
35.325.989/0001-98	CRISTIANE AGUIAR BARIAO MICALLI 29788265847
45.412.862/0001-60	DANIELA THAIS DA SILVA 35666473816
44.949.321/0001-02	DIRCE APARECIDA BUENO ISAK DE OLIVEIRA 18410428890
45.076.757/0001-05	EDER APARECIDO NOGUEIRA 34370611865
45.596.732/0001-24	EDUARDO LOURENCO CAMBAUVA 11085082865
43.342.839/0001-10	FELIPE CARLOS RODRIGUES RAMOS 23410595899
31.125.047/0001-05	FERNANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA 36369364843
45.336.131/0001-82	GABRIELA BRUCCI 47524679840
34.905.154/0001-44	GILMAR APARECIDO LIMA PORTO 16491003884
38.214.421/0001-98	GISELE CRISTINA SCIOLI BANNWART 25231271802
44.886.037/0001-34	JESSICA LEOPOLDINO ALVES 40885217810
45.152.551/0001-09	JORGE HENRIQUE MIYASHIRO DE MELLO 12555971866
43.484.106/0001-10	JOSE GUILHERME DA SILVA XAVIER 48440810806
45.538.209/0001-41	JOSE MARCIO DA SILVA 22237004897
45.562.224/0001-25	JULIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS 43721972848
43.376.676/0001-97	KEMELIN LIDIANE SILVA PERES LOURENCO 43619239819
45.462.550/0001-60	KLEBER RENAN VIANA 01793254184
45.485.268/0001-07	LENITA DE CARVALHO FREIRE DE ALMEIDA 11382598882
45.280.854/0001-07	LEONARDO FERNANDES ALVES CORREA 42821313810
45.366.924/0001-44	LETICIA LARISSA FIDELIS PACOLA 42452243809

45.470.652/0001-28	LETICIA ZAPAROLI MONTERO 45279866865
44.558.942/0001-65	LUANA CANDIDO DA SILVA 44977289862
45.203.034/0001-11	LUCAS APARECIDO CARDOSO 45957382850
44.745.850/0001-94	LUIZ DOS SANTOS 04407765895
44.989.110/0001-01	MARANA FREIRE MAGALHAES 40558025870
44.624.284/0001-62	MARCELO SAPONARA 14792884896
38.075.937/0001-07	MARCILIO BATISTA DA CRUZ 32765905819
45.168.083/0001-60	MARIA IZABEL ALVES DO NASCIMENTO 40037413821
44.637.071/0001-75	MARIANA FERNANDES HERRERO 37039208822
45.690.479/0001-73	MARLENE DE FATIMA STEFANI 13420295855
44.796.096/0001-11	MATHEUS HONORATO DA SILVA 50599980885
44.521.154/0001-02	MATHEUS NOGUEIRA QUILLES 43534389808
44.911.307/0001-10	NILTON PEREIRA COSTA JUNIOR 41082020826
44.706.914/0001-48	PAULO FELIPE DE SOUZA HENRIQUE GARCIA 40095137807
44.893.255/0001-04	RAFAEL DA SILVA NISTARDA 48006855838
44.757.146/0001-51	RENATO DOMINGOS DA COSTA 35902783828
44.807.252/0001-00	RICKELMES ROBERIO TAVARES 24252780870
45.533.961/0001-08	TATIANE MARAN FERRARA 40007083840
40.689.052/0001-31	THIAGO VALENTIN 33603159870
45.515.246/0001-34	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA 34289323820
44.557.468/0001-57	VASTI JOYCE GUEDES DE MATOS 43139576854
44.515.983/0001-74	WELLINGTON GAMA ALVES DE SOUZA 24168176800
45.520.205/0001-36	WILLIAN VINICIUS ALVES 40172249899

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

2ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2022 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de veículo tipo ambulância, zero km, ano/modelo 2021/2022, destinado à Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes (Recurso Estadual - Emenda Parlamentar 2021.078.21201 - Resolução ss nº 86, de 04 de junho 2021). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 28/06/2022 até 08h30min do dia 22/07/2022. ABERTURA: 22/07/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2022 - Contratação de empresa do ramo para locação de som, palco, iluminação, painel de led, com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem, destinados aos eventos realizados e apoiados pelo município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 25/07/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Homologação / Adjudicação

Concorrência Pública Nº 01/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para construção de Creche padrão FDE no Parque Universitário III, localizada na Rua Pedro Alexandre da Silva, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do Termo de Compromisso (Processo nº Seduc-PRC-2021-01798-DM), por intermédio da Secretaria da Educação.) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pelo valor total de R$ 3.631.573,08, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência nº 01/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (Contratação de empresa do ramo para aquisição de climatizadores evaporativos destinados ao Projeto Escola de Segundo Turno – Núcleo UNESP). - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro do item 01 à TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA. -EPP, pelo valor unitário de R$ 11.000,00; e do item 02 à EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI -EPP, pelo valor unitário de R$ 16.400,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 040/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Impugnação

DELIBERAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 50/2022 - Processo Licitatório nº 302/2022 - Assunto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de veículo tipo ambulância, zero km, ano/modelo 2021/2022, destinado à Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes (Recurso Estadual - Emenda Parlamentar 2021.078.21201 - Resolução SS nº 86, de 04 de junho 2021). Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor de Licitação através do Despacho 31-5.306/2022 e decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 32-5.306/2022, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 07/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação e Declaração de Licitação Fracassada

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de camas hospitalares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO a decisão do Pregoeiro (Portarias nº 9.229/2021 e 9.350/2022), pelos motivos constantes da Ata datada de 11/05/2022, e DECLARO A LICITAÇÃO FRACASSADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022 - Processo Licitatório nº 214/2022. Tupã, 07/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação 092/2021 - Processo nº 123/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de assistência a pacientes idosos e de limpeza e higienização de ambiente, para atender a situação emergencial decorrente de surto causado pelo COVID-19 na instituição Asilo “Casa Emanuel”...). - Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 092/2021 nos termos do artigo 26, caput da Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONVALIDADOS todos os atos administrativos, relativos à formalização da referida dispensa de licitação, realizados posteriormente à prestação dos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos juntados aos autos, e nos termos do Decreto Municipal nº 8.812, de 10 de julho de 2020, que autorizou a Secretaria Municipal de Administração a tomar todas providências necessárias, de forma imediata, visando combater o surto e resguardar a saúde dos idosos e das pessoas envolvidas, em atendimento aos interesse público. Esta ratificação e convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei nº 8.666/93, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuizo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Tupã, 09/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação 145/2021 - Processo nº 195/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos em especial do PARECER JURÍDICO SAJ/108/2021/TLR, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar EJPT SERVIÇOS LTDA ME, em caráter emergencial, por até 03 (três) meses, para prestação de serviço de cuidadores e encarregados da limpeza com carga horária 12 x 36, na instituição Asilo “Casa Emanuel”, em decorrência do novo surto da covid-19 ocorrido no município de Tupã/SP, na forma especificada na requisição 03841/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social. Essa ratificação se fundamenta no art. 26, “caput”, e tem base na sentença nos autos de nº 1007641-56.2020.8.26.0637 de 26/11/2020, juntamente com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 (atentando-se para situação emergencial, ou de grave e iminente risco) e normas municipal através do Decreto nº 8.967, de 19/05/2021, combinado com a Medida Provisória nº 1.047, de 03/05/2021. sob a luz do entendimento do TCU e da doutrina majoritária, tendo-se coletado informações de preços de 3 (três) fornecedores distintos. Valor Global do Contrato: R$ 235.200,00. Tupã, 10/06/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação 091/2021 - Processo nº 122/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de assistência a pacientes idosos e de limpeza e higienização de ambiente, para atender a situação emergencial decorrente de surto causado pelo COVID-19 na instituição asilo “Casa dos Velhos”, ...). - Fica RATIFICADA dispensa de licitação nº 091/2021, e CONVALIDADOS todos os atos administrativos, relativos à formalização da referida dispensa de licitação, realizados posteriormente à prestação dos serviços (Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de assistência a pacientes idosos (cuidadores) e de limpeza e higienização do ambiente, decorrente do surto pelo COVID-19 no asilo “Casa Emanuel”, pelo periodo

de 01/03/2021 a 31/03/2021, com a necessidade de 432 plantões (12x36), por profissionais habilitados nos cuidados de idosos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos juntados aos autos, e nos termos do Decreto Municipal nº 8.980 de 05 de fevereiro de 2021, que autorizou às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde tomarem todas as providências necessárias, de forma imediata, visando combater o surto e resguardar a saúde dos idosos e das pessoas envolvidas, em atendimento aos interesse público. Esta convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei nº 8.666/93, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuizo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Tupã, 09/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação 050/2021 - Processo nº 071/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de assistência a pacientes idosos e de limpeza e higienização de ambiente, para atender a situação emergencial decorrente de surto causado pelo COVID-19 na instituição asilo “Casa dos Velhos”...). - Fica RATIFICADA dispensa de licitação nº 050/2021, e CONVALIDADOS todos os atos administrativos, relativos à formalização da referida dispensa de licitação, realizados posteriormente à prestação dos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos juntados aos autos, e nos termos do Decreto Municipal nº 8.980 de 05 de fevereiro de 2021, que autorizou às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde tomarem todas as providências necessárias, de forma imediata, visando combater o surto e resguardar a saúde dos idosos e das pessoas envolvidas, em atendimento aos interesse público. Esta convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Ler nº 8.666/93, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Tupã, 05/03/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

CONTRATO Nº 095/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2022. OBJETO: Prestação de serviços de informática abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito. VALOR: R$ 51.552,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Tupã, 21/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.